



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATO DA MESA DIRETORA Nº 06/2023

Revoga Projeto de Lei 003/2023 que concede reajuste aos servidores do Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Incisos I e II do Art. 40 da Lei Orgânica, combinado com a Alínea “b”, Item 1, Inciso I do Art. 7º e Art. 86 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar o Projeto de Lei nº 003, de 10 de março de 2023, que concede reajuste fixo para os servidores da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

Art. 2º - O presente Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 22 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente

ÉDER ÂNGELO DE SOUZA

Vice-Presidente

DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA

Secretário

